



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 47/2025

**AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS.**

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Sr. Prefeito, que encaminhe as seguintes informações sobre os prestadores de serviços e funcionários que atuam no Hospital Municipal Euclides Horst:**

**1. Relação completa das pessoas jurídicas que prestam serviços no Hospital Municipal Euclides Horst através da Organização Social de Saúde São Lucas, especificando a função de cada prestador dentro da unidade e a carga horária de trabalho, no período de janeiro a agosto de 2025.**

**2. Documentos de cada prestador de serviço (incluindo cartão do CNPJ, Contrato Social, Certidões Negativas atualizadas – Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), de janeiro a agosto de 2025**

**3. Contratos assinados com pessoas jurídicas no período de janeiro a agosto de 2025.**

**4. Notas fiscais de cada prestador de serviço, bem como cópia das Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), de cada um referente ao período de prestação do serviço no período de janeiro a agosto de 2025**

**5. Relatório de funcionários CLT (nome, função e salário), no período de janeiro a agosto de 2025.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão pública e o efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos destinados à saúde.

Considerando que o Hospital Municipal Euclides Horst desempenha papel essencial no atendimento da população, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso às informações sobre os prestadores de serviços e funcionários que atuam na unidade. A disponibilização de dados como contratos, notas fiscais, certidões negativas, funções exercidas e carga horária de trabalho possibilita a fiscalização adequada por parte dos vereadores, garantindo que não haja irregularidades ou



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

sobreposições de funções, bem como que todos os serviços contratados estejam de fato sendo executados.

Ademais, a apresentação do relatório de funcionários regidos pela CLT, com seus respectivos cargos e salários, é medida necessária para avaliar a composição do quadro de pessoal, verificar a correta aplicação da folha de pagamento e assegurar que os recursos públicos sejam destinados de forma justa e transparente.

Dessa forma, o requerimento se justifica como instrumento de fiscalização do Poder Legislativo, em consonância com o seu dever de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2025.

**VER. BEITO MACHADINHO**

**VER. JOAQUIM EQUIP**

**VER. MILTON SOARES**

**VER. DR. ANDREI**

**VER. ELIAS BARRIGA**

**VER. WILLIAN FREITAS**